

**PORTARIA FUNDAJ N° 94, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001603/2023-43

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001603/2023-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001603/2023-43, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de canecas ecológica, incluindo a arte gráfica final, com o objetivo de atender a demanda da Fundação Joaquim Nabuco na XIV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco.”*:

<b>Servidoras</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Karla Veloso de Almeida	2380734
Maria do Carmo Maia Dias Fernandes	0435537

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta